



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

## MENSAGEM Nº 16 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 06 de fevereiro de 2020.

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras.**

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 696.088,89 (SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, OITENTA E OITO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL”**, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do “caput” do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Os créditos adicionais constantes do presente projeto de lei, se fazem necessários para:

- R\$ 315.916,01 - contratação de empresa para construção de sistema de drenagem urbana de águas pluviais, na Avenida da Liberdade (3ª etapa), mediante a execução do Contrato nº 44/2020, celebrado entre o FEHIDRO e a Municipalidade em 16/01/2020. Esta será a terceira etapa de toda rede de galerias que será implantada, prevendo a construção de 352,05 metros lineares de galerias, com custo estimado em R\$ 313.916,01, sendo que deste valor o Fehidro repassará R\$ 280.000,00 e a Municipalidade arcará com o valor de R\$ 33.916,01. Importante dizer que a 2ª etapa da rede será iniciada em, aproximadamente, 15 (quinze) dias.
- R\$ 380.172,88 - contratação de empresa para construção de sistema de drenagem urbana de águas pluviais, na Avenida da Liberdade (4ª etapa), mediante a execução do Contrato nº 21/2020, celebrado entre o FEHIDRO e a Municipalidade em 22/01/2020. Esta será a quarta etapa de toda rede de galerias que será implantada, prevendo a construção de 241,15 metros lineares de galerias, com custo estimado em R\$ 378.172,88, sendo que deste valor o Fehidro repassará R\$ 280.000,00 e a Municipalidade arcará com o valor de R\$ 98.172,88.

Como já dito anteriormente, todo o sistema de galerias terá um custo de R\$ 3.500.000,00 que compreenderá: Início no Córrego Guariba, subindo pela Av. da Liberdade até a Rua Rui Barbosa, daí vira à direita e segue em linha reta até a Av. Ernesto Buch, daí segue até encontrar a Rua Feres Sadalla, daí vira à direita e segue em linha reta pela Rua Castelo Branco até a Av. Otavio Rangel, daí vira à esquerda e segue em linha reta pela Otavio Rangel até a Av. Idano de Oliveira. Na Avenida Otávio Rangel sai um ramal à direita pela Rua São Martinho até encontrar a Rua Eugenio Mangolini. O objetivo deste sistema de galerias é o promover a captação de águas pluviais que são lançadas para a Vila Garavello e Centro da Cidade, evitando-se alagamentos, destruição da pavimentação asfáltica, riscos à saúde pública, riscos de acidentes, danos em residências, etc.



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

No presente projeto de lei estamos promovendo a criação de crédito especial, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para eventual devolução de saldo de rendimentos da aplicação financeira quando da apresentação de prestação de contas dos contratos.

Os contratos para execução destas obras foram assinados em 16 e 22 de janeiro de 2020, tendo a Municipalidade um prazo de 180 (cento e oitenta) dias para contratar o executor dos empreendimentos e dar início às obras. Assim, ve-se extremamente urgente a necessidade da aprovação do presente projeto de lei, para que haja tempo para licitar e iniciar as obras até julho de 2020.

Segue em anexo, uma cópia da planilha orçamentária das duas etapas de obra.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, **com a máxima urgência possível.**

À oportunidade renovo a Vossa Excelência Be demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

**DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR**  
Prefeito do Município de Guariba

A Sua Excelência o senhor Vereador, **CÁSSIO APARECIDO PEREIRA**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo